



EDITAL Nº 003/2020

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL

A **Prefeita Municipal** de São José do Norte/RS, em conjunto com o **Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento** no uso de suas atribuições legais, **FAZEM SABER** aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes, ou outros interessados sabidos e conhecidos que não foram notificados pessoalmente ou que se recusaram a receber a notificação, que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse social, Procedimento Administrativo nº 003/2020, que tem por objetivo regularizar núcleo urbano informal AIRF 04, **mapa anexo**, consolidado no Bairro Almirante Tamandaré, em Zona de Ocupação Intensiva 3, definida pelo Plano Diretor, Lei Municipal Complementar nº 017/2019, sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização é o seguinte: **Coordenadas dos Vértices (UTM Z22S) V15 E=401658.9146 N=6458725.5263; V33 E=401634.2288 N=6458721.9546; V32 E=401412.0610 N=6458613.8250; V34 E=401527.3989 N=6458387.3875; V35 E=401572.7673 N=6458286.7185; V36 E=401602.0639 N=6458222.9210; V37 E=401640.9651 N=6458154.2362; V38 E=401657.3358 N=6458135.8188; V39 E=401692.6501 N=6458103.0505; V40 E=401706.2867 N=6458105.0280; V41 E=401786.0757 N=6458125.3887; V42 E=401797.9883 N=6458130.7893; V43 E=401941.5673 N=6458423.9760; V44 E=401771.8140 N=6458512.6418; V45 E=401763.5759 N=6458525.5682; V16 E=401666.3937 N=6458716.1949.** Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos supramencionados, advertindo-se que não apresentada a discordância perante a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento localizada na Rua Almirante Tamandaré nº 71, no Município de São José do Norte/RS, em 30 (trinta) dias subseqüentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Reurb. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local. Nós, Fabiany Zogbi Roig, Prefeita Municipal, e Danúbio Amorim Roig, Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento, o conferimos e assinamos.

Fabiany Zogbi Roig
Prefeita

Danúbio Amorim Roig
Secretário de Coordenação e Planejamento



BAIRRO TAMANDARÉ

AIRF04
 ÁREA = 169.396,23 m²

COORDENADAS UTM 22S		
VÉRTICE	ESTE	NORTE
15	401658.91	6458725.52
16	401666.39	6458716.19
32	401412.06	6458613.82
33	401634.22	6458721.95
34	401527.39	6458387.38
35	401572.76	6458286.71
36	401602.06	6458222.92
37	401640.96	6458154.23
38	401657.33	6458135.81
39	401692.65	6458103.05
40	401706.28	6458105.02
41	401786.07	6458125.38
42	401797.98	6458130.78
43	401941.56	6458423.97
44	401771.81	6458512.64
45	401763.57	6458525.56

	ÁREA DE INTERESSE 04 - AIRF04 Regularização Fundiária Urbana		
	ANO 2019 ESCALA 1:1500	Coordenadas UTM 22S DATUM: SIRGAS 2000 SETEMBRO 2019	RESP. TÉCNICO: GLAUBER A. GONÇALVES CREA RS 098232